

03.04.2025

Proposta n.º 058/Administração Autárquica/2025

Assunto: Aquisição de display A0 em acrílico

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I. Dos factos:

No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a manutenção dos edifícios em que se instalam os seus serviços, bem como “equipamentos culturais e desportivos de âmbito local, escolas e estabelecimentos de educação do 1.º ciclo e pré-escolar, (...)”, entre os quais, a Galeria Arte Graça.

O edificado possui uma montra para a Rua da Graça, na qual são afixados os cartazes das exposições em curso. O sistema criado, passou pela colagem de uma placa/bolsa na vitrine, na qual são colocadas as peças relativas à exposição ou evento, mas, esta solução, pela exposição solar, deteriora-se rapidamente, levando a que careça da dignidade que algumas das exposições realizadas merecem.

Assim, pretende-se efetuar a colocação de display, A0, em acrílico, que fica suspenso junto à vitrine, por um sistema de cabos de aço. Esta solução possui uma estética apurada e discreta, que não interfere com as peças a expor e permite a troca de cartazes de forma simples e rápida.

Assim, propõe-se a aquisição de um Kit Display em Acrílico, de formato A0.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado nos seguintes diplomas legais:

- **Decreto-Lei n.º 18/2002, de 29 de janeiro**, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º

131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho e Decreto-Lei n.º 78/2022, 07 de agosto abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;

- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual.

a) Abertura de Procedimento

Submete-se à consideração da Junta de Freguesia de São Vicente, como entidade competente para o ato, a autorização para desencadear o início do procedimento, nos seguintes termos:

3.1– Do CCP

a) Preço Base

O preço base da prestação dos serviços será de **600,00€ (seiscentos euros)**, IVA a incluir à taxa em vigor.

b) Escolha do tipo de procedimento e fundamentação

Sendo o valor do contrato em causa a valor inferior a € 5.000€, propomos ser de escolher como **procedimento a adotar para a formação do presente contrato** de prestação de serviços a **Ajuste Direto Simplificado**, nos termos do qual será convidada diretamente uma entidade, conforme artigos 16, nº 1, alínea a), 20º, nº 1, alínea d) e 112º, nº 2 e 128º, nº 1, todos do CCP.

c) Descrição e especificações técnicas do objeto do contrato

Aquisição de Kit Display em Acrílico, formato A0, para montra da Galeria Arte Graça.

d) Cabimento Orçamental

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de equipamentos, será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: **Orgânica 01 – Administração Autárquica, rubrica 07.01.15 - PPI 01/28, conforme ANEXO I.**

e) Peças do Procedimento

Sujeita-se a aprovação as peças procedimentais, para os quais se propõe a abertura de procedimento pré-contratual com adoção da modalidade de Ajuste Direto Simplificado.

f) Entidade a convidar

Definem-se como entidade a convidar nos termos do presente procedimento a seguinte:

- Génio Cinzento, Lda;
- Morada: Av. Fernando Namora 86B - 2820-599 Charneca da Caparica;
- NIF: 513 585 494.

g) Tramitação pré-contratual

A fase de formação pré-contratual será assegurada pelos serviços da Junta de Freguesia de São Vicente, tramitando por via eletrónica, através do e-mail acima mencionado.

h) Competência em razão do valor da despesa

No caso sub judice, a competência para a decisão de contratar (em função da despesa), a escolha do próprio procedimento e a aprovação das respetivas peças do procedimento cabem à Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos das disposições conjugadas do artigo 18º, nº1, alínea b) do DL. n.º 197/99, de 8 de junho e dos artigos 36º, 38.º e 40º, nº2, todos do Código dos Contratos Públicos.

i) CPV

Código CPV 22462000-6 (material publicitário) do vocabulário comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo regulamento (CE), n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008;

Do exposto resulta que:

- O preço base da prestação dos serviços será de **600,00€ (seiscentos euros), IVA a incluir à taxa em vigor;**
- A entidade identificada pelos serviços da Junta de Freguesia é:
 - *Génio Cinzento, Lda;*
- Estão verificados os pressupostos da prestação de serviços;
- O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços está previsto, conforme cabimento anexo;
- A competência para a decisão de contratar (em função da despesa), a escolha do próprio procedimento e a aprovação das respetivas peças de procedimento cabem à própria Junta de Freguesia.

III. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, para efeitos de:

- 1) **Abertura e adoção do procedimento de Ajuste Direto Simplificado, para aquisição de Kit de display A0 em acrílico e respetiva decisão de contratar, pelo preço base de 600,00€ (seiscentos euros) e**
- 2) **Aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, 115.º e 42.º do CCP, bem como do gestor do contrato nos termos do artigo 290.º-A do mesmo diploma.**

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 3 de abril de 2025

O Técnico Superior



(Manuel Rocha)

Anexos:

ANEXO I – Folha de cabimentação;

A Presidente

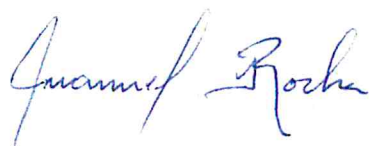


Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Manuel Ricardo Veiga da rocha, na qualidade de Técnico Superior da Administração Pública, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento **058/Administração Autárquica/2025**, respeitante a Contratação pública da empresa Génio Cinzento, Lda, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



3 de abril de 2025

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 958

Ano: 2025

Data Registo: 03-04-2025

Data Documento: 03-04-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

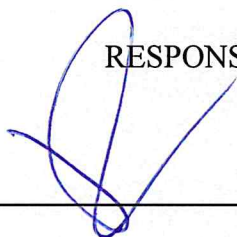
Class. Económica: 0701150000 Outros investimentos

Projeto e Ação: PPI 01 28

Descrição: AQUISIÇÃO DE DISPLAY A0 EM ACRILICO

1	Orçamento Inicial	17 328,04
2	Reforços/Anulações	50 000,00
3	Orçamento Corrigido	67 328,04
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	67 328,04
7	Despesa Emergente, que fica cativa	738,00
8	Saldo Residual do Projeto	66 590,04
9	Saldo Residual	66 590,04

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 941

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 58/AA

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: GENIO CINZENTO, LDA

NIF: 513585494

Descrição: AQUISIÇÃO DE DISPLAY A0 EM ACRILICO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 354,58
2	Compromissos assumidos (c)	2 648,38
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 513 706,20
4	Compromisso n.º 941 relativo À despesa em análise (d)	738,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 512 968,20

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável

Informação de Clientes/Fornecedores

Dados de Identificação

Nome
GENIO CINZENTO LDA

NIF
513585494

Dados do Serviço Finanças

Código
3409

Descrição
ALMADA-3. C.CAPARICA

Dados de Atividade

Enquadramento em IVA
Normal Trimestral

Situação
Enquadramento em vigor

NOVA CONSULTA